

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

PORTARIA SECTURCEL Nº 108/2025

O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.894 de 2022,
RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de gestor e fiscal referente ao processo de contratação direta da CONTRATAÇÃO DIRETA da Atração Artística “**LUCAS ABOIADOR**”, POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE **LUCAS ABOIADOR EVENTOS E EDICOES MUSICais LTDA, CNPJ Nº 51.344.897/0001-01** para apresentação no “**FESTEJOS DE NATAL DOS CAMINHONEIROS**”, a ser realizada no dia 21 (vinte e um) de dezembro de 2025 em Gravatá-Pe, por inexigibilidade de licitação.

Nome	JOSÉ EUDES DA SILVA
Matricula	1020313
Cargo	DIRETOR
E-mail	turismo@gravata.pe.gov.br
Telefone	(81) 3299-1027
Função	Fiscal

Nome	KELSON DA SILVA SANTOS
Matricula	1020657
Cargo	SUPERVISOR
E-mail	kelson.santos@gravata.pe.gov.br
Telefone	(81) 3299-1027
Função	Gestor

Art. 2º. O gestor será responsável por gerenciar a execução do processo, garantindo que todos os termos sejam cumpridos de acordo com os termos e condições estabelecidos; encaminhar ao fiscal do contrato as demandas necessárias para a execução do processo.

Art. 3º. O fiscal será responsável pela fiscalização técnica da execução do processo, acompanhando sua execução e verificando o cumprimento das especificações técnicas exigidas; realizar medições e emitir relatórios técnicos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gravatá, 18 de dezembro de 2025.


MARLLON VINÍCIUS DE LIMA BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER.